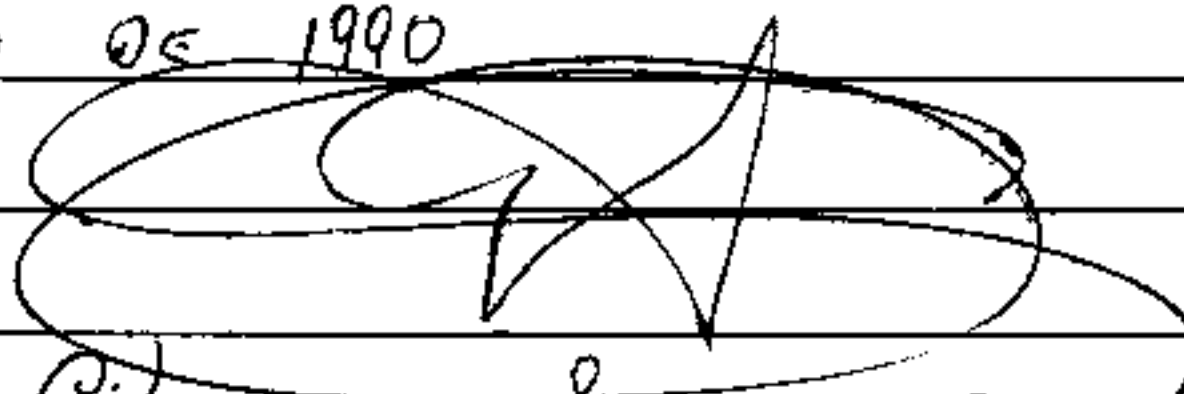
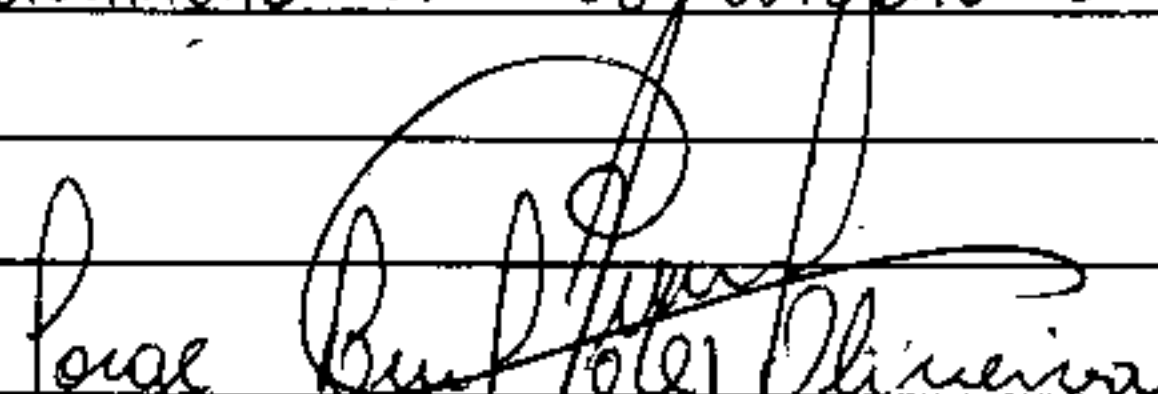


CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDAÇÃO

EM 26 DE OUTUBRO DE 1990

  
GILMAR DE SOUZA BORGES  
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM 26, OUTUBRO DE 1990

  
Jorge Rufino Oliveira  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 421/90

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR.

O PREFEITO MUNICIPAL, DE FUNDAÇÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDAÇÃO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDAÇÃO APROVOU E ELE SAUCIONA A SEGUINTE LEI:

ART. 1º FICA ABERTO O CREDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 1.900.000,00 (UM MILHAR E NOVECENTOS MIL CRUZEIROS), PARA REFORÇO DE DOTACÕES ORÇAMENTARIAS NO ORÇAMENTO VIGENTE, CONFORME QUADRO ABAIXO:

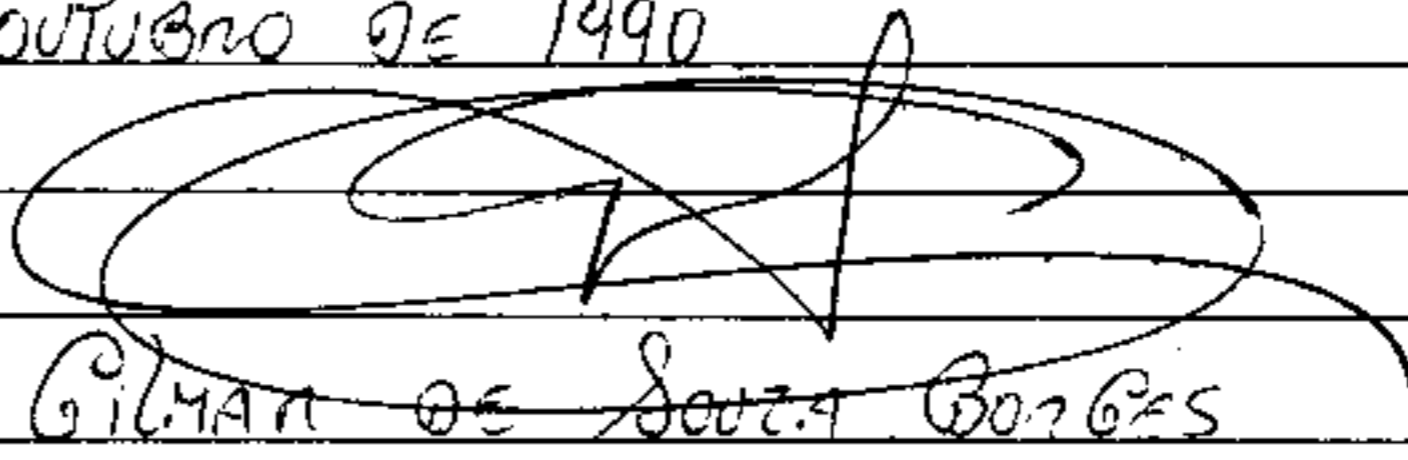
CÂMARA MUNICIPAL

3.1.1.0 - PESSOAL	R\$ 1.800.000,00
3.1.3.0 - SERV. DE TERCEIROS E ENCARGOS	R\$ 70.000,00
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00

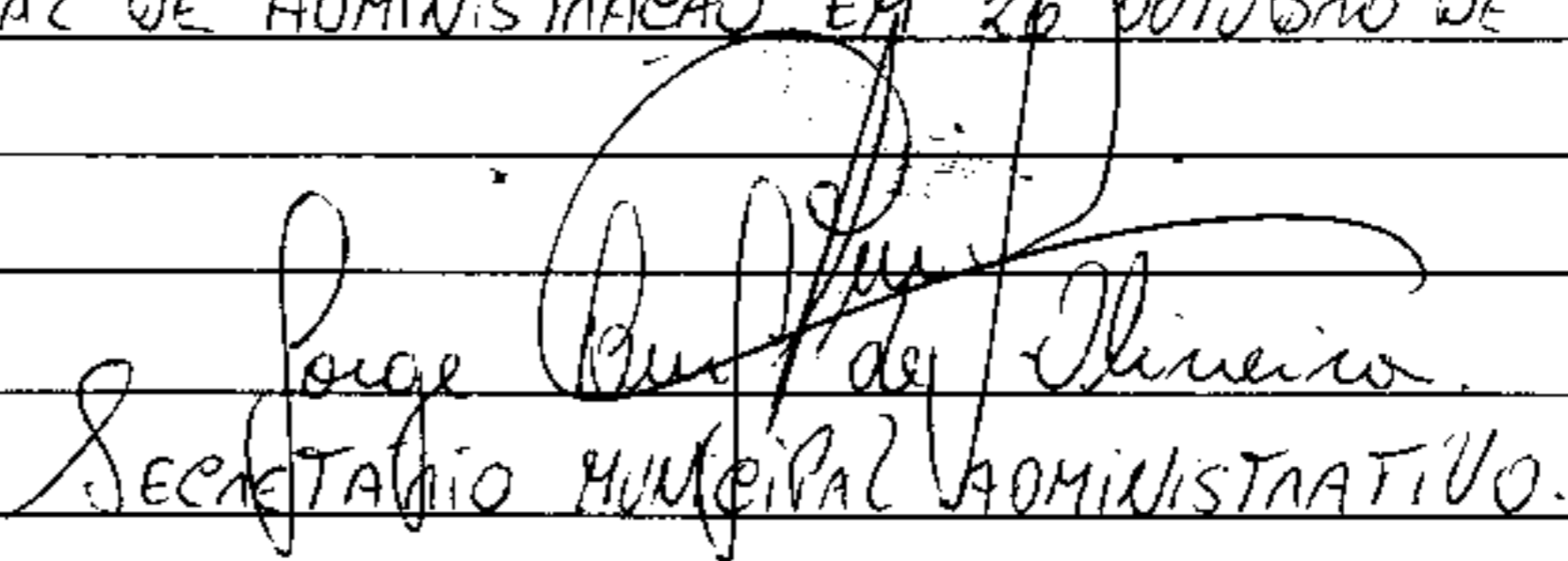
ART. 2º OS RECURSOS PARA O CRÉDITO AUTORIZAÇÃO  
NO ART. 1º DESTA LEI, DECONHECIDO DO EXCESSO DE ANNECA-  
DADA APURADO NO CONNENTE EXERCÍCIO VIGENTE.

ART. 3º ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA  
DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOCADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDAÇÃO, EM  
26 DE OUTUBRO DE 1990

  
GILMAR DE SOUZA BORGES  
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA MUNI-  
CIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM 26 OUTUBRO DE 1990

  
Jorge Rufino de Oliveira  
SECRETARIO MUNICIPAL ADMINISTRATIVO.

Lei N.º 422/90

ABNE CREDITO SUPLEMENTAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDAÇÃO, ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICI-  
PAL DE FUNDAÇÃO APROVOU E ELE SANZIONA A SEQUINTE LEI:

ART. 1º FICA ABERTO O CRÉDITO SUPLEMENTAR  
NO VALOR DE R\$ 27.400.000,00 (VINTE E SETE MILHÕES, E QUATROCENTOS  
MIL CRUZEIROS) PARA REFORÇO DE DOTACIONES ORÇAMENTARIAS NO